



COMISSÃO DE ECONOMIA E DE OBRAS PÚBLICAS

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos
Europeus

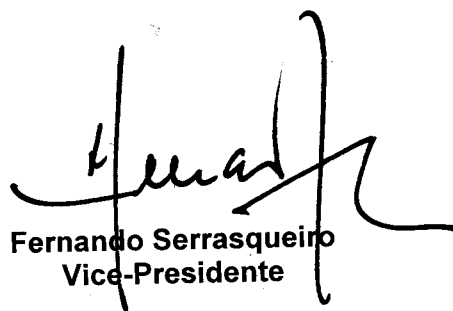
N/Ref^a: 149/CEOP

Data: 13 de maio de 2014

Assunto: Relatório do Governo – “Portugal na União Europeia – 2013.”

Para os devidos efeitos, segue em anexo o Parecer sobre o Relatório do Governo – “Portugal na União Europeia – 2013”, que, submetido à votação, foi aprovado com os votos a favor do PSD, CDS-PP e do PS, contra do PCP e a abstenção do BE, registando-se a ausência do PEV, em reunião desta Comissão realizada em 13 de maio.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos.



Fernando Serrasqueiro
Vice-Presidente



COMISSÃO DE ECONOMIA E DE OBRAS PÚBLICAS

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos
Europeus

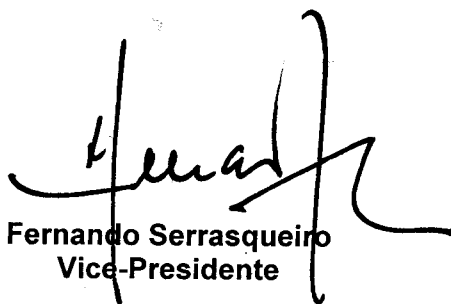
N/Refª: 149/CEOP

Data: 13 de maio de 2014

Assunto: Relatório do Governo – “Portugal na União Europeia – 2013.”

Para os devidos efeitos, segue em anexo o Parecer sobre o Relatório do Governo – “Portugal na União Europeia – 2013”, que, submetido à votação, foi aprovado com os votos a favor do PSD, CDS-PP e do PS, contra do PCP e a abstenção do BE, registando-se a ausência do PEV, em reunião desta Comissão realizada em 13 de maio.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos.



Fernando Serrasqueiro
Vice-Presidente



Comissão de Economia e Obras Públicas

Relatório

Portugal na União Europeia

Relator: Gabriel Côrte-
Real Goucha (PSD)



Comissão de Economia e Obras Públicas

ÍNDICE

PARTE I – NOTA INTRODUTÓRIA

PARTE II – CONSIDERANDOS

PARTE III – OPINIÃO DO DEPUTADO RELATOR

PARTE IV – CONCLUSÕES

PARTE I - NOTA INTRODUTÓRIA

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012 de 17 de Maio, o Governo remeteu à Assembleia da República, para apreciação, o relatório “Portugal na União Europeia – 2013”, respeitante à participação de Portugal no processo de construção da União Europeia.

No cumprimento da mesma disposição legal, o relatório foi distribuído à Comissão de Assuntos Europeus, que por sua vez o remeteu às várias Comissões Parlamentares, no sentido do *“acompanhamento, apreciação e pronuncia pela Assembleia da República no âmbito da construção da União Europeia”*.

A apreciação do parecer foi agendada para a reunião da Comissão de Economia e Obras Públicas do dia 13 de maio de 2014, devendo o Parecer ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus nos dias subsequentes.

PARTE II – CONSIDERANDOS

1. Introdução

O relatório apresentado pelo Governo divide-se em dez títulos fundamentais que englobam as áreas estratégicas no processo de construção da União Europeia.

Por solicitação da Comissão de Assuntos Europeus (CAE), cabe à Comissão de Economia e Obras Públicas (CEOP) emitir parecer sobre **cinco títulos que englobam um conjunto de capítulos:**



Comissão de Economia e Obras Públicas

Título III – Quadro Financeiro da União Europeia;

Título V – Questões Económicas e Financeiras (6 capítulos);

Título VII - Capítulo IV – Política Comercial;

Título VIII – Políticas Comuns e outras ações (15 capítulos);

Título X – Aplicação do Direito da União Europeia (5 capítulos).

Desses títulos, optámos por abordar apenas os capítulos que entendemos abranger matérias usualmente tratadas na CEOP.

2. Aspetos relevantes

Título III – Quadro Financeiro da União Europeia

Este ano foi decisivo, uma vez que marcou o fim das intensas negociações no âmbito do futuro Quadro Financeiro Plurianual (QFP). As negociações do QFP são tradicionalmente difíceis e esta foi especialmente complexa dado o clima de incerteza decorrente da situação económica e financeira da Europa.

No que diz respeito a Portugal, a Política de Coesão e a Política Agrícola Comum (PAC) estiveram no centro das preocupações, procurando-se garantir um nível adequado de investimento público e condições mais favoráveis de aplicação.

Apesar das tendências restritivas, Portugal teve, proporcionalmente, uma redução menor do que a média da UE. Conseguiu garantir um pacote financeiro nacional de 27,8 mil M€ e boas condições de utilização dos fundos.



Comissão de Economia e Obras Públicas

Neste capítulo são ainda relatados os factos mais relevantes do Conselho Europeu de 7 e 8 de fevereiro bem como as principais relações interinstitucionais (Conselho e Parlamento Europeu) de onde os principais resultados foram:

No conjunto Coesão e Agricultura obteve-se um valor total de 27,8 mil M€, ou seja, mais 300 M€ do que a Comissão havia proposto: 19,7 mil M€ para a Coesão e 8,1 mil M€ para a PAC. Estes montantes incluem os envelopes adicionais de 1000 M€ para a Coesão e de 500 M€ para o Desenvolvimento Rural.

Relativamente às condições de utilização, garantiu-se um cofinanciamento máximo a 85% nas regiões menos desenvolvidas, regiões ultraperiféricas (incluindo adicional), fundo de coesão e desenvolvimento rural, bem como a extensão do regime especial de taxas de cofinanciamento mais favoráveis (top up), pelo menos até 2016, para a Coesão, para o desenvolvimento rural e para as pescas. Igualmente importante foi a manutenção de um sistema de pré-financiamento (no pré-financiamento inicial, Portugal conseguiu condições mais favoráveis relativamente a outros Estados-membros por estar sob assistência financeira: 1,5%; 1,5%; 1% nos primeiros três anos) e a consagração da regra “n+3”.

Título V – Questões Económicas e Financeiras

CAPÍTULO I - SITUAÇÃO ECONÓMICA E EMPREGO

Este é um capítulo que merece alguma atenção. O resumo que é feito espelha muito bem o que foi o ano de 2013 em termos macroeconómicos a nível internacional.

Destaque para as frases (onde a negrito estão as frases-chave e caracterizadoras da realidade):

*Em 2013, assistiu-se, por um lado, a um **ligeiro abrandamento da economia mundial**, com destaque para a manutenção de um fraco crescimento das economias avançadas, apesar de uma **melhoria gradual ao longo da segunda metade do ano**.*

*Por outro lado, registou-se um **menor dinamismo dos países emergentes** e em desenvolvimento, refletindo a desaceleração da procura externa, a redução dos preços*



Comissão de Economia e Obras Públicas

de matérias-primas, a prossecução de políticas económicas menos expansionistas e os receios quanto à estabilidade financeira em alguns destes países.

*De registar, igualmente, o **abrandamento da economia dos EUA**, de um crescimento do PIB de 2,8%, em 2012, para 1,6% em termos homólogos reais no conjunto dos três primeiros trimestres de 2013, em resultado da restrição orçamental (fiscal drag) concretizada através de impostos mais elevados e de cortes na despesa pública ao abrigo da denominada “cativação”, aprovada no início do ano.*

*No caso da **zona euro**, após uma recessão iniciada no final de 2011 que se prolongou até ao primeiro trimestre de 2013, o **PIB retomou o crescimento no segundo trimestre e manteve uma trajetória positiva até ao final do ano (...)***

*Pelo seu lado, as **exportações de bens e serviços abrandaram devido ao menor crescimento económico mundial, especialmente por parte das economias emergentes.***

Quanto à realidade nacional esta fica bem espelhada nos quadros seguintes:

Comissão de Economia e Obras Públicas

Quadro 1. Despesa Nacional

(VH, %)

	2012	2013	2012				2013				
			I	II	III	IV	I	II	III	IV	
Taxa de crescimento homólogo real (%)											
PIB	-3,2	-1,4	-2,4	-3,2	-3,6	-3,8	-4,0	-2,0	-0,9	1,7	
Consumo Privado	-5,3	-1,7	-5,1	-5,5	-5,7	-5,1	-4,0	-2,3	-0,9	0,8	
Consumo Público	-4,7	-1,7	-4,1	-5,8	-5,0	-3,8	-3,2	-2,3	-1,3	0,1	
Investimento (FBCF)	-14,4	-6,6	-13,4	-17,3	-14,3	-12,4	-10,2	-6,2	-5,1	2,7	
Procura Interna	-6,6	-2,6	-6,8	-8,3	-7,0	-4,4	-5,9	-2,9	-1,5	0,1	
Exportações de Bens e Serviços	3,2	6,1	8,0	3,2	1,5	0,2	0,7	7,4	7,2	0,4	
Bens	4,1	5,9	9,7	4,4	1,9	0,6	0,3	7,4	7,5	8,4	
Serviços	0,7	0,9	3,5	-0,2	0,5	-0,9	1,8	7,4	6,3	12,2	
Importações de Bens e Serviços	-6,6	2,8	-5,6	-11,0	-8,0	-1,6	-4,4	5,2	5,5	5,2	
Bens	-8,4	3,2	-5,8	-10,7	-7,6	-1,3	-4,3	5,9	5,8	6,8	
Serviços	-7,7	0,4	-3,9	-12,6	-10,3	-3,7	-5,1	1,5	3,7	1,7	
Contributos para a variação do PIB (pontos percentuais)											
Procura Interna	-6,0	-2,6	-7,2	-8,7	-7,3	-4,5	-6,0	-2,9	-1,5	0,1	
do qual: Variação de Existências	0,1	-0,1	-0,4	-0,7	0,0	1,7	0,0	0,0	0,1	-0,7	
Procura Externa Líquida	3,7	1,2	4,9	5,5	3,7	0,7	2,0	0,8	0,8	1,5	

Fonte: INE

Quadro 2. Mercado de Trabalho

(VH, %)

	2012	2013	2012				2013			
			I	II	III	IV	I	II	III	IV
População Ativa	-0,9	-1,0	-1,3	-0,9	-0,3	-0,9	-1,8	-2,2	-2,4	-1,2
População Empregada	-4,2	-2,6	-4,2	-4,2	-4,1	-4,3	-4,9	-3,9	-2,2	0,7
População Desempregada	21,8	1,8	18,9	22,5	20,3	19,7	16,2	7,1	-3,7	-10,5
Taxa de Desemprego	15,7	16,3	14,9	15,0	15,8	16,9	17,7	16,4	15,6	15,3
do qual: Desemprego de Longa Duração	54,1	62,2	50,8	53,6	55,6	56,3	58,9	61,9	64,4	63,5

Fonte: INE

CAPÍTULO II - UNIÃO ECONÓMICA E MONETÁRIA

Em fevereiro, o Parlamento Europeu (PE) acordou com a Comissão Europeia e o Conselho a proposta final dos dois regulamentos que compõem o chamado “Two-Pack”, o qual veio a entrar em vigor em maio de 2013.

Estes novos Regulamentos têm por objetivo: i) estabelecer disposições comuns para a monitorização e supervisão dos planos orçamentais dos Estados-membros da zona euro (incluindo um novo procedimento para a sua avaliação no outono de cada ano), com especial atenção aos que estão em procedimento por défice excessivo (que passam a ter maiores exigências em termos de reporte de informação); e ii) reforçar a supervisão económica e orçamental dos países sob programa de assistência ou em dificuldades no que respeita à sua estabilidade financeira. Portugal participou

Comissão de Economia e Obras Públicas

ativamente na discussão destas propostas de Regulamentos, que apoiou desde o início.

No Conselho de março teve lugar uma troca de opiniões sobre desenvolvimentos futuros para o reforço da UEM. A discussão focou-se em três questões: i) coordenação ex ante de reformas estruturais; ii) acordos contratuais entre os Estados-membros e as instituições da UE, tendo em vista fomentar a competitividade e o crescimento; e iii) mecanismos de solidariedade que possam reforçar os esforços feitos pelos Estados-membros na implementação de reformas estruturais.

No que diz respeito ao apoio financeiro a Portugal, o resumo indica-nos que *“em 2013, Portugal foi objeto de **três exames regulares de avaliação** de progressos no âmbito do programa de assistência financeira. **O programa teve apreciação positiva em todas as avaliações.** Como resultado, o Conselho adotou, em junho, uma **Decisão relativa à extensão da maturidade média do empréstimo do Fundo Europeu de Estabilidade Financeira (EFSF)**, a qual foi, assim, alargada de doze anos e meio para dezanove anos e meio, com o objetivo de suavizar o perfil de amortizações e reduzir as necessidades de financiamento do país no período subsequente ao fim do seu programa.*

Ainda neste capítulo e na abordagem ao tema do procedimento por défices excessivos destaque para:

No início de 2013, encontravam-se em procedimento por défice excessivo (PDE) vinte Estados-membros da UE, entre os quais Portugal.

No âmbito do Semestre Europeu e em conformidade com as recomendações da Comissão, em junho o Conselho: i) acordou a extensão do prazo para correção da situação de défice excessivo em um ano para Portugal e Países Baixos, e em dois anos para Espanha, França, Eslovénia e Polónia;

Relativamente a Portugal, o atual prazo para correção da situação de défice excessivo é 2015, na sequência da aprovação da recomendação do Conselho, de 21 de junho de 2013, ao abrigo do n.º 7 do artigo 126.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFEU). Esta extensão do prazo de correção teve em conta o esforço orçamental efetuado

Comissão de Economia e Obras Públicas

durante os anos de 2012 e 2013, bem como os desenvolvimentos económicos menos favoráveis observados e o resultado das decisões do Tribunal Constitucional português a meio do exercício orçamental.

CAPÍTULO III - MERCADOS E SERVIÇOS FINANCEIROS

Neste capítulo estão tratados quer o tema da União Bancária quer o sector bancário em geral. O que Portugal tem defendido assenta em: *i) a necessidade de um nível elevado de ambição quanto ao âmbito de atuação, autonomia e independência das autoridades europeias que centralizam os poderes de supervisão e resolução, bem como quanto ao nível de mutualização aquando da resolução; e ii) a importância de o projeto incluir igualmente um quadro comum de garantia de depósitos.*

CAPÍTULO V - FINANCIAMENTO DA UNIÃO EUROPEIA

O essencial deste capítulo resume-se nas prioridades definidas e nas suas orientações em torno do apelo *a um equilíbrio entre a consolidação orçamental e a necessidade de continuar com investimentos de forma a não dificultar o cumprimento dos compromissos anteriormente assumidos, assim como os esforços para superar a crise económica. Adicionalmente, enfatizavam que este equilíbrio deve ser alcançado através da priorização dos objetivos e da afetação de recursos para as ações que melhor contribuam para o crescimento e emprego.*

CAPÍTULO VI - FLUXOS FINANCEIROS

Em termos líquidos o valor dos fluxos financeiros entre Portugal e a União Europeia foi de 4.300 milhões de euros. *Registou-se um decréscimo global de cerca de 13,5% face ao ano anterior devido quer à redução do montante total de transferências para Portugal, quer ao aumento das transferências para o orçamento da UE a título de recursos próprios.*



Comissão de Economia e Obras Públicas

Título VII - Capítulo IV – Política Comercial

No âmbito do resumo aqui incluído sobre a política comercial, e dado o interesse destas matérias até para os trabalhos dos acordos multilaterais que a Comissão de Economia e Obras Públicas tem desenvolvido, seria importante destacar os comentários sobre a *IX Conferência Ministerial da OMC (CM9) que aprovou o Pacote de Bali, constituído por um compromisso político para a celebração de um Acordo vinculativo sobre a Facilitação do Comércio, para além de decisões declarativas relativas a assuntos agrícolas e de desenvolvimento pendentes da Ronda de Desenvolvimento de Doha.*

(Tal compromisso é o primeiro conseguido no âmbito da OMC desde a sua criação em janeiro de 1995, rompendo com a “letargia legislativa” que vinha caracterizando a organização).

São ainda feitas algumas referências a processos específicos no âmbito das relações comerciais entre blocos e estados.

Título VIII – Políticas Comuns e outras ações

Neste título são tratadas uma variedade de matérias, a saber:

CAPÍTULO I - COMPETITIVIDADE

CAPÍTULO II - AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

CAPÍTULO III - TRANSPORTES

CAPÍTULO IV - Telecomunicações, Sociedade da Informação e Modernização Administrativa

CAPÍTULO V - ENERGIA

CAPÍTULO VI - POLÍTICA MARÍTIMA INTEGRADA

CAPÍTULO VII - EMPREGO E ASSUNTOS SOCIAIS

CAPÍTULO VIII - PROTEÇÃO DOS CONSUMIDORES

CAPÍTULO IX - EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

CAPÍTULO X - SAÚDE PÚBLICA

CAPÍTULO XI - AUXÍLIOS DE ESTADO

CAPÍTULO XII - POLÍTICA DE COESÃO

CAPÍTULO XIII - AGRICULTURA

CAPÍTULO XIV - PESCAS

CAPÍTULO XV - PROTEÇÃO CIVIL



Comissão de Economia e Obras Públicas

Claro está que, de entre estes, e no que à Comissão de Economia e Obras Públicas diz respeito, alguns são mais relevantes que outros.

De acordo com a leitura do documento importa destacar a multiplicidade de iniciativas e de esforços desenvolvidos ao longo de 2013 tanto de âmbito mais geral como de âmbito mais específico.

Parte dos temas tratados neste capítulo são também eles temas que foram tratados na Comissão ao longo do ano através das mais diversas iniciativas europeias – legislativas e não legislativas.

Qualquer tipo de resumo que possa ser elaborado tendo por base a compilação de informações que nos é apresentada neste documento será sempre insuficiente face à relevância das questões abordadas.

Em verdade, ao longo destas 121 páginas, em especial naquelas que dizem diretamente respeito a esta Comissão, muitos são os temas que aqui foram discutidos e onde cada grupo parlamentar exprimiu e assumiu as suas posições, mais ou menos convergentes com a matéria, por vezes até totalmente divergentes.

Assim, e recomendando a leitura atenta dos referidos capítulos, importa realçar todo o trabalho que foi sendo feito pelos parceiros europeus no seu todo, individualmente e como União Europeia propriamente dita através das suas instâncias, bem como dar nota de que em grande parte das matérias aqui enumeradas esta Comissão disse “presente” através não apenas dos seus pareceres mas também de interessantes discussões.

Título X – Aplicação do Direito da União Europeia

Este capítulo diz respeito à resolução de conflitos e problemas em contencioso bem como à transposição de diretivas e adaptações legislativas, onde:

Em 2013, Portugal introduziu na base de dados da Comissão 233 comunicações eletrónicas relativas a 68 diretivas transpostas, 31 diretivas que não necessitam de transposição, por haver legislação compatível em vigor, e 130 diretivas objeto de transposições complementares. Notificaram-se ainda tabelas de correspondência



Comissão de Economia e Obras Públicas

relativas a 4 diretivas. A lista da diretivas transpostas em 2013 consta do Anexo VII. Para 2014, transitaram 73 diretivas em vias de transposição, das quais apenas 15 com o prazo de transposição ultrapassado. Destas, 8 diretivas, maioritariamente nas áreas das finanças e dos transportes, são objeto de processos em fase pré-contenciosa.



PARTE III – OPINIÃO DO DEPUTADO RELATOR

O relator opta, neste parecer, por não expressar a sua opinião pessoal.

PARTE IV – CONCLUSÕES

1. O Governo apresentou à Assembleia da República, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pela Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, o relatório “Portugal na União Europeia – 2013”.
2. Do Relatório consta o resumo de um conjunto de atividades no âmbito relativamente à construção europeia e na qual Portugal participou.

O presente parecer debruça-se particularmente sobre os seguintes títulos:

Título III – Quadro Financeiro da União Europeia;

Título V – Questões Económicas e Financeiras;

Título VII - Capítulo IV – Política Comercial;

Título VIII – Políticas Comuns e outras ações;

Título X – Aplicação do Direito da União Europeia.

V. Parecer

Considerando o exposto, e não havendo nada em contrário, a Comissão de Economia e Obras Públicas considera que o presente relatório se encontra em condições de ser remetido à Comissão Parlamentar dos Assuntos Europeus para conhecimento e apreciação.

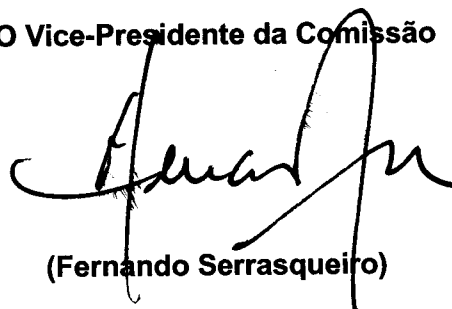
Palácio de S. Bento, 13 de Maio de 2014

pel' O Deputado relator



(Gabriel Côrte-Real Goucha)

O Vice-Presidente da Comissão



(Fernando Serrasqueiro)